



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Venâncio Aires

PORTARIA Nº 22.292, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

*Nomeia Grupo de Educação Fiscal para elaboração e execução das ações de Educação Fiscal no âmbito do Município de Venâncio Aires.*

AIRTON LUIZ ARTUS, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, asseguradas pelo inc. VIII do art. 49, da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** as diretrizes do Programa Nacional de Educação Fiscal – PNEF;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 3º, 4º, 5º e 6º, da Lei nº 5.776, de 18 de dezembro de 2015;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 3º e 4º, do Decreto 5.910, de 16 de maio de 2016,

### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o Grupo de Educação Fiscal, responsável pela elaboração e execução das ações de educação fiscal no âmbito do município, composto pelos seguintes servidores:

**I- Como representantes da Secretaria de Fazenda:**

- JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA – matrícula nº 6125/5
- MARINETE BORTOLUZZI – matrícula 4949/2
- CLENI SCHABBACH – matrícula 3640/4

**II- Como representantes da Secretaria de Educação:**

- CLAUDIA LOURENÇO DA LUZ – matrícula 4781/3
- GRASIELLE HOFFMANN VOGT – matrícula 4852/6

**III- Como representantes da Secretaria de Meio Ambiente:**

- GABRIELA DOS SANTOS GRAEF – matrícula 6665/0
- CARIN TAIARA GOMES – matrícula 6419/0

**IV- Como representantes da Secretaria de Agricultura:**

- VALDEMIR DE MATTOS – matrícula 3528/9
- RAFAEL DE OLIVEIRA CÂMARA – matrícula 5479/8

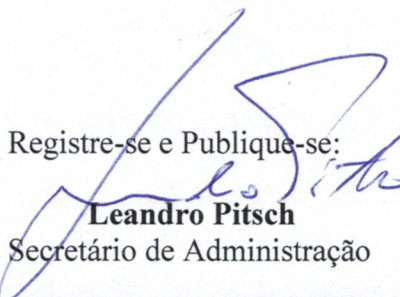
**V- Como representante do Gabinete do Prefeito - Assessoria de Comunicação:**


- DAIANA NERVO – matrícula 6662/0

Art. 4º Os servidores nomeados por esta Portaria integrarão o Grupo de Educação Fiscal pelo período de um ano, ficando os coordenadores responsáveis por encaminhar a renovação do Grupo de Educação Fiscal para o próximo período.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 21 de setembro de 2016.

Registre-se e Publique-se:

  
**Leandro Pitsch**  
Secretário de Administração

  
**AIRTON LUIZ ARTUS**  
Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos Durante  
o Período de 21109 à 24110

